

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 183323. Contrato: Bacen/ADSPA-50959/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: FINCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CNPJ 39.416.705/0001-20. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 20/11/2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 84299. Contrato: Bacen/ADSPA-51013/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: GROSCON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. CNPJ 26.228.270/0001-48. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 26/11/2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPENDENTE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processo Aprovado Pela Diretoria Colegiada.

164897 - Senff S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 11.970.623). Assunto: mudança do objeto social para banco múltiplo com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação Banco Senff S.A. (AGE de 23.9.2019) Data: 18.11.2020.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

181318 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim - Cresol Erechim (CNPJ 02.910.987). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Mato Grosso do Sul - Cresol MS (CNPJ 23.256.599), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Centro-Sul RS/MS - Cresol Centro-Sul RS/MS (AGE Conjunta de 18.9.2020). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 24.11.2020.

183234 - Travelex Banco de Câmbio S.A. (CNPJ 11.703.662). Assunto: alteração do capital de R\$33.880.072,00 para R\$41.244.190,33 (AGE de 4.11.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 25.11.2020.

LUCIANO GARCIA ROMAN
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 36.439, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 04/01/2021.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 26 de novembro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
04/01/2021	01/04/2021	compradora	vendedora	até 12.000
04/01/2021	02/08/2021	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE TRADUTORES - CCT da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (CNPJ 29.507.878/0001-08) torna pública a HOMOLOGAÇÃO da lista dos proponentes APTOS referente ao AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020, cujo OBJETO é o credenciamento de tradutores, pessoas físicas e jurídicas, especializadas em serviços de tradução e versão de textos nos idiomas inglês e espanhol, e de tradutores públicos, pessoas físicas, habilitados para tradução juramentada nos mesmos idiomas referenciados. (Processos 19957.005962/2018-11 e 19957.008191/2020-39). Para acompanhamento e mais informações, acesse <http://www.cvm.gov.br/licitacao/chamamento/2020/CREDENCIAMENTO-N-012020.html>.

ORDEM	PROPONENTE	CPF OU CNPJ	HABILITAÇÃO (VER TABELA DE HABILITAÇÃO A SEGUIR)	DATA DE CHEGADA DA DOCUMENTAÇÃO	HORA DE CHEGADA DA DOCUMENTAÇÃO
1	World Chain Idiomas e Traduções LTDA	09.600.519/0001-85	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	15/10/2020	0:00
2	ABC Training Qualificação Profissional LTDA	33.605.436/0001-63	1.1, 1.2	16/10/2020	12:02
3	Angela de Almeida Pontes	933.051.411-15	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	16/10/2020	19:32
4	MS Traduções LTDA	08.966.620/0001-91	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	19/10/2020	09:19
5	Maggiore Tradução, Interpretação e Idiomas Eireli ME	21.796.730/0001-10	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	19/10/2020	13:51
6	Dalva Aguiar Nascimento ME/Intradoc Brasil	11.182.905/0001-46	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	19/10/2020	21:44
7	Liane Lazoski Huet de Bacellar	690.344.607-97	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	21/10/2020	14:19
8	Eduardo Ismael Lasota Paz	021.525.637-94	2.1, 2.2	21/10/2020	16:37
9	Anderson Phelipe de Moraes Elias	113.598.677-08	1.1, 1.2, 1.3	23/10/2020	09:33
10	Carlos Alberto Ardoy	051.209.168-48	2.1, 2.2	26/10/2020	08:58
11	Luciana Costa e Silva Vianna	090.667.206-62	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	26/10/2020	13:43
12	Laura Vazquez Pino	741.609.821-15	2.1, 2.2	27/10/2020	00:12
13	Marco Tulio Rezende	153.178.204-30	1.3	27/10/2020	10:10
14	Célia Polacow Korn	076.347.708-76	1.1, 1.2, 1.3	28/10/2020	13:14

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.440, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 26 de novembro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/7/2023 e 1º/1/2024;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): 1º/03/2021, 1º/09/2021, 1º/03/2022, 1º/09/2022, 1º/03/2023, 1º/09/2023, 1º/09/2024, 1º/03/2025, 1º/09/2025, 1º/03/2026, 1º/09/2026 e 1º/03/2027;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 26/11/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 26/11/2020, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 27/11/2020; e

VI - data de liquidação da revenda: 29/01/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casa decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 26/11/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$
 $PUrevenda = [PUvenda x (1 + TJ/100) - CJ] x (1+TJ/100)$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a

data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso

(*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a

data de liquidação da revenda (*);

(*). Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e

"m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.441, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 25 de novembro de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 25.11.2020 a 25.12.2020 são, respectivamente: 0,1739% (mil, setecentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento), 1,0054 (um inteiro e cinquenta e quatro décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe